

EXM° SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER

Assunto: Projeto de Lei n° 110 de 2025 de autoria da Pref. Rubem Vieira

Ementa: DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO E DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver. Adilson Pimpo

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela constitucionalidade. **É o Parecer.**

Sala das Comissões, 10 de Outubro de 2025.

Ver. Fabinho Taciano Presidente

Ver. Adilson Pimpo Relator

Ver. Nando Rodrigues Membro



